



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 223/2021, de 23 de setembro de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 5/2022, de 11 de janeiro de 2022, Portaria Ufersa/Prograd nº 184/2023, de 31 de outubro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 8/2023 – CCEC-CAR, de 23 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas.

Parágrafo único. O mandato da composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas, designado através da Portaria Ufersa/Prograd nº 223/2021, de 23 de setembro de 2021, se estenderá até o dia 23 de dezembro de 2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA